



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 05/03/2024	REPROVADO DIA / /2024	REQUERIMENTO Nº. 11/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 01, de 01 de Março de 2024, que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para execução de convenio com o governo do Estado - Convênio nº. 001/2023, Processo nº31/087.704/2022, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade autorização do Poder Executivo Municipal de abertura crédito adicional suplementar.

Nova Andradina-MS, em 05 de março de 2024.